



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

INDICAÇÃO Nº 412/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica realização de eventos festivos do Dia do Pão de Queijo no Município de Hortolândia

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A Lei Municipal nº 4052/2022, em seu artigo 2º, estabelece anualmente a segunda semana do mês de agosto para a realização de eventos festivos do “Dia do Pão de Queijo”.

Acontece que ainda não foi realizado nenhum evento festivo com esse enfoque sendo que há uma série de atividades para celebrar esse item culinário tão querido pelos moradores.

Elaborar uma programação diversificada para o Dia do Pão de Queijo em Hortolândia pode incluir atividades como apresentações de música ao vivo, concursos de melhor pão de queijo caseiro, venda de pães de queijo de diferentes sabores, palestras sobre a história do pão de queijo, oficinas de culinária, entre outras. Além dos pães de queijo tradicionais, pode disponibilizar outras opções de alimentação durante o evento, como *food-trucks* ou barracas de comidas típicas.

O Dia do Pão de Queijo tende a ser um evento de sucesso, atraindo moradores e visitantes para celebrar essa deliciosa iguaria, tornando-se um evento gastronômico, cultural que poderá movimentar a economia local, entrando para o calendário de eventos do município.

Diante do exposto é a presente para **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado **evento festivo do Dia do Pão de Queijo no Município de Hortolândia**.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

